



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6346 - Quarta-feira, 23 de setembro de 2020
Divulgação: Quarta-feira, 23 de setembro de 2020 **Publicação:** Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA MIGUEL BELARDINELLI PRYTOLUK, 115401.0, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Seção de Ingressos e Registros Históricos, 2.2.1.5, a contar de 01/10/2020, com base legal no artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 432, de 22/09/2020 (Processo 999125.000027/2018-00).

DESIGNA JADERSON ALAN MARKUS BORGELT, 112336.0, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Ingressos e Registros Históricos, 2.2.1.5, a contar de 01/10/2020, com base legal no artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 437, de 22/09/2020 (Processo 999125.000027/2018-00).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/10/2020, da Portaria 139, de 07/03/2014, que convocou MIGUEL BELARDINELLI PRYTOLUK, 115401.0, para prestar atividade prevista no artigo 50-I da Lei Municipal nº 5811/86, com base legal no artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 440, de 22/09/2020 (Processo 999125.000027/2018-00).

DISPENSA JADERSON ALAN MARKUS BORGELT, 112336.0, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Seção de Licitações, 2.2.1.5, a contar de 01/10/2020, com base legal no artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 435, de 22/09/2020 (Processo 999125.000045/2018-83).

DESIGNA RODRIGO ALMEIDA SOARES, 119758.4, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Licitações, 2.2.1.5, a contar de 01/10/2020, com base legal no artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 436, de 22/09/2020 (Processo 999125.000045/2018-83).

DISPENSA RODRIGO ALMEIDA SOARES, 119758.4, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, do exercício da

Função Gratificada de Chefe do Setor de Contratos, 2.2.1.4, a contar de 01/10/2020, com base legal no artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 434, de 22/09/2020 (Processo 999125.000080/2018-01).

DESIGNA THIAGO BANDEIRA REQUIEL, 125496.0, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Contratos, 2.2.1.4, a contar de 01/10/2020, com base legal no artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 438, de 22/09/2020 (Processo 999125.000080/2018-01).

CONVOCA THIAGO BANDEIRA REQUIEL, 125496.0, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para prestar atividade prevista no artigo 50-I da Lei Municipal nº 5811/86, a contar de 01/10/2020, com base legal no Inciso X do artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, Lei Municipal nº 11.450, de 03.07.13 e VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 441, de 22/09/2020 (Processo 999125.000080/2018-01)

DISPENSA THIAGO BANDEIRA REQUIEL, 125496.0, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Atas, 2.2.1.4, a contar de 01/10/2020, com base legal no artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 433, de 22/09/2020 (Processo 999125.000094/2018-16).

DESIGNA MIGUEL BELARDINELLI PRYTOLUK, 115401.0, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atas, 2.2.1.4, a contar de 01/10/2020, com base legal no artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85 e inciso VI do artigo 20 do Regimento da Câmara Municipal, por meio da Portaria 439, de 22/09/2020 (Processo 999125.000094/2018-16).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 13/20, QUE INSTITUI O SISTEMA DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SAMEB-POA).

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 16 de outubro de 2020, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O link para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local, bem como as instruções para acesso à plataforma ZOOM. A íntegra da proposição e a documentação respectiva poderão ser obtidas em: <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/135934>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail: audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br. As manifestações, durante a audiência pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A audiência pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2020.

VEREADOR REGINALDO PUJOL, Presidente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER SOBRE OS SEGUINTE PROJETO DO PODER EXECUTIVO:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/20, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA REVERSA DOS RESÍDUOS ORIGINÁRIOS DE EMBALAGENS (PML-RE) DE PAPEL, PLÁSTICAS, METÁLICAS, DE VIDRO E DE MULTICAMADAS E SIMILARES.
- PROJETO DE LEI Nº 14/20, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS QUE DISPENSAM MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E VETERINÁRIO NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
- PROJETO DE LEI Nº 15/20, QUE INSTITUI POLÍTICA MUNICIPAL PARA LOGÍSTICA REVERSA DE LÂMPADAS, ELETROELETRÔNICOS, PILHAS E BATERIAS NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI Nº 16/20, QUE INSTITUI POLÍTICA MUNICIPAL PARA LOGÍSTICA REVERSA DE PNEUS (PMLRP) NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 14 de outubro de 2020, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O link para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local, bem como as instruções para acesso à plataforma ZOOM. A íntegra das proposições e a documentação respectiva poderão ser obtidas em: PLCE 12/20: [https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/135936](https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/135936;); PLE 14/20: <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/135940>; PLE 15/20: <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/135941>; e PLE 16/20: <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/135942>; Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail: audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br. As manifestações, durante a audiência pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A audiência pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2020.

VEREADOR REGINALDO PUJOL, Presidente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 02/17, QUE ALTERA O INC. XXVIII DO CAPUT DO ART. 18 E O INC. I DO CAPUT DO ART. 86 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 7 DE JANEIRO DE 1975 – QUE INSTITUI POSTURAS PARA O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DISPONDO SOBRE A QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E AFINS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 13 de outubro de 2020, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O link para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local, bem como as instruções para acesso à plataforma Zoom. A íntegra da proposição e a documentação respectiva poderão ser obtidas em: <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/130590>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail: audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br. As manifestações, durante a Audiência Pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A Audiência Pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2020.

VEREADOR REGINALDO PUJOL, Presidente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 377/17, QUE DETERMINA QUE OS SUBSÍDIOS MENSIS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, DOS SECRETÁRIOS E DOS SECRETÁRIOS ADJUNTOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE SOMENTE SEJAM PAGOS APÓS O PAGAMENTO INTEGRAL DA REMUNERAÇÃO E DOS PROVENTOS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS E DE PENSIONISTAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 15 de outubro de 2020, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O link para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local, bem como as instruções para acesso à plataforma ZOOM. A íntegra da proposição e a documentação respectiva poderão ser obtidas em: <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/133579>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail: audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br. As manifestações, durante a audiência pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A audiência pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2020.

VEREADOR REGINALDO PUJOL, Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br